

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Planalto/RS

Secretarias Municipais

Necessidade das Secretarias: contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de seguro de automóveis para a frota municipal.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Tem por objeto a Contratação de empresa para segurar veículos municipais. Sendo assim, tendo um meio de segurança para caso de acidentes de trânsito e afins.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme já descrito no Estudo Técnico Preliminar, a contratação do objeto se faz necessária para permitir maior controle, segurança e gestão da frota de veículos do Município de Planalto/RS, por meio de seguro veicular, contribuindo para a otimização dos serviços públicos.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em seguro veicular, com afins de segurança para a frota do município, garantindo mais segurança orçamentaria em casos de acidentes e afins relacionados.

Tabela para o serviço solicitado:

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: MERCEDES BENZ – SPRINTER 517-CDI VAN Placa: JDK1D95 Ano Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025 Chassi: 8AC907857SE260013 RENAVAL: 01428358061 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 – Danos corporais: R\$300.000,00 – DMO – Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 – APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 – Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis – Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 3.694,37
---



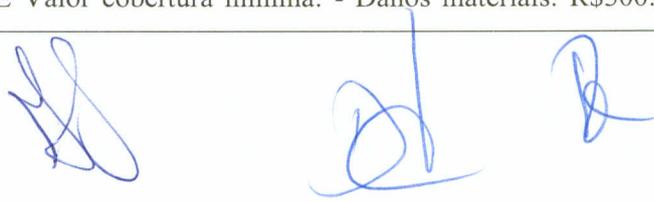
187  
8

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: FIAT - FASTBACK 1.0 200 TURBO FLEX AUT. Placa: JCX1H16 Ano Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025 Chassi: 9BD376AT1SYB86572 RENAVAL: 01403028459 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 - Danos corporais: R\$300.000,00 - DMO - Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 - APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 - Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis - Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO - Valor Referência: 2.156,83

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: FIAT - NOVA STRADA CD VOLCANO 1.3 8V FLEX AUT. Placa: JCT2A82 Ano Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2024 Chassi: 9BD281BLKRYF31322 RENAVAL: 01386443430 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 - Danos corporais: R\$300.000,00 - DMO - Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 - APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 - Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis - Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO - Valor Referência: 2.765,25

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: RENAULT - SANDERO STEPWAY ZEN 1.0 12V FLEX Placa: JBX0C73 Ano Fabricação: 2023 Ano Modelo: 2024 Chassi: 93Y5SRT5GRJ541640 RENAVAL: 01336637100 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 - Danos corporais: R\$300.000,00 - DMO - Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 - APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 - Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis - Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO - Valor Referência: 1.663,92

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX Placa: JBM5D04 Ano Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2023 Chassi: 9BD341ACZPY819248 RENAVAL: 01318767480 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 - Danos corporais:

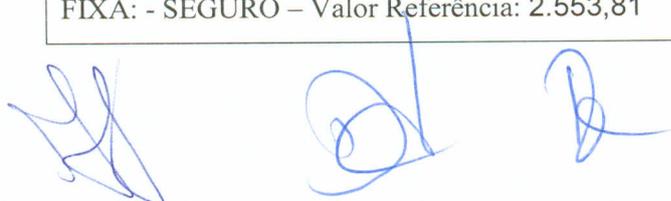


R\$300.000,00 – DMO – Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 – APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 – Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis – Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 1.534,19

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: FIAT - NOVA STRADA CS ENDURANCE PLUS 1.4 8V FLEX Placa: JAV8E25 Ano Fabricação: 2021 Ano Modelo: 2022 Chassi: 9BD281A22NYW49375 RENAVAL: 01271694511 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 – Danos corporais: R\$300.000,00 – DMO – Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 – APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 – Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis – Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 2.254,08

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: FORD - NOVO KA+ SEDAN TITANIUM 1.5 12V FLEX AUT. Placa: JAQ6A65 Ano Fabricação: 2020 Ano Modelo: 2021 Chassi: 9BFZH54S8M8055821 RENAVAL: 01260235189 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 – Danos corporais: R\$300.000,00 – DMO – Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 – APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 – Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis – Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 1.837,32

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT. Placa: TQP4G86 Ano Fabricação: 2025 Ano Modelo: 2025 Chassi: 9BRB33BE7S2238938 RENAVAL: 01443862794 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 – Danos corporais: R\$300.000,00 – DMO – Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 – APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 – Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis – Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 2.553,81



SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: CHEVROLET - SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX AUT. Placa: FPM5I47 Ano Fabricação: 2020 Ano Modelo: 2020 Chassi: 9BGJP7520LB200571 RENAAM: 01231619284 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 - Danos corporais: R\$300.000,00 - DMO - Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 - APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 - Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis - Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO - Valor Referência: 2.146,88

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: FORD - NOVO KA SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX Placa: QQG8E24 Ano Fabricação: 2019 Ano Modelo: 2019 Chassi: 9BFZH55L6K8327805 RENAAM: 01184116234 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 - Danos corporais: R\$300.000,00 - DMO - Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 - APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 - Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis - Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO - Valor Referência: 1.499,29

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: FIAT - ARGO DRIVE 1.3 8V FLEX Placa: IZI8C63 Ano Fabricação: 2019 Ano Modelo: 2020 Chassi: 9BD358A4HLYJ65796 RENAAM: 01194213798 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 - Danos corporais: R\$300.000,00 - DMO - Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 - APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 - Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis - Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO - Valor Referência: 1.794,08

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: FIAT - MOBI LIKE 1.0 8V FLEX Placa: IZI1F85 Ano Fabricação: 2019 Ano Modelo: 2019 Chassi: 9BD341A5XKY605704 RENAAM: 01192865780 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 - Danos corporais: R\$300.000,00 - DMO - Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 - APP por passageiro morte,

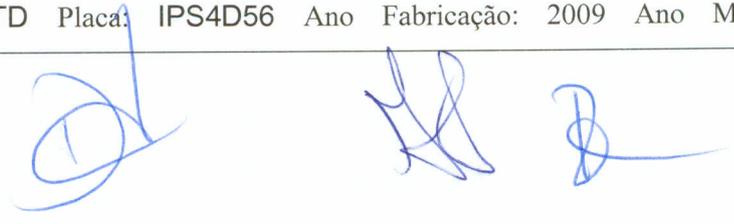
invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 – Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis – Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 1.483,82

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: RENAULT - KWID ZEN 1.0 12V FLEX Placa: IYP3171 Ano Fabricação: 2018 Ano Modelo: 2018 Chassi: 93YRBB006JJ381684 RENAVAL: 01156454880 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 – Danos corporais: R\$300.000,00 – DMO – Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 – APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 – Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis – Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 1.661,97

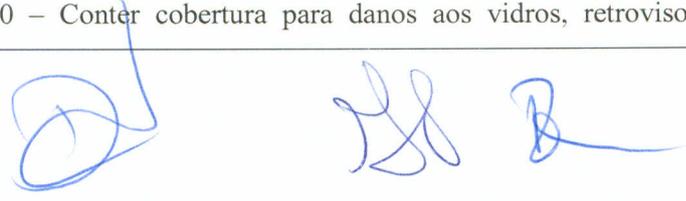
SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. Placa: IYG9917 Ano Fabricação: 2017 Ano Modelo: 2018 Chassi: 9BGJC7520JB213216 RENAVAL: 01139795276 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 – Danos corporais: R\$300.000,00 – DMO – Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 – APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 – Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis – Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 2.106,21

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT. Placa: IXX7C15 Ano Fabricação: 2017 Ano Modelo: 2018 Chassi: 9BRBD3HE2J0359309 RENAVAL: 01122013156 Cobertura abrangente: colisão, incêndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura mínima: - Danos materiais: R\$300.000,00 – Danos corporais: R\$300.000,00 – DMO – Danos morais e estéticos: R\$50.000,00 – APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$20.000,00 – Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis – Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 2.462,92

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: FIAT - DUCATO FURGAO CARGO LONGO 2.8 JTD Placa: IPS4D56 Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2009 Chassi:



<p>93W245H3392040588 RENAAM: 00136360378 Cobertura abrangente: colis3o, inc3ndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura m3nima: - Danos materiais: R\$300.000,00 - Danos corporais: R\$300.000,00 - DMO - Danos morais e est3ticos: R\$50.000,00 - APP por passageiro morte, invalidez, despesas m3dico/hospitalares: R\$20.000,00 - Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e far3is - Assist3ncia 24 horas completa tanto para o ve3culo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO - Valor Refer3ncia: 1.767,40</p>
<p>SEGURO VE3CULO Marca/Modelo/Vers3o: FIAT - STRADA FIRE 1.4 8V FLEX Placa: ISY7A25 Ano Fabrica3o: 2012 Ano Modelo: 2012 Chassi: 9BD27803MC7500434 RENAAM: 00460050036 Cobertura abrangente: colis3o, inc3ndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura m3nima: - Danos materiais: R\$300.000,00 - Danos corporais: R\$300.000,00 - DMO - Danos morais e est3ticos: R\$50.000,00 - APP por passageiro morte, invalidez, despesas m3dico/hospitalares: R\$20.000,00 - Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e far3is - Assist3ncia 24 horas completa tanto para o ve3culo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO - Valor Refer3ncia: 1.635,31</p>
<p>SEGURO VE3CULO Marca/Modelo/Vers3o: MERCEDES BENZ - SPRINTER 314-CDI VAN 2.2 BI-TB Placa: JBE6H60 Ano Fabrica3o: 2021 Ano Modelo: 2022 Chassi: 8AC907643NE211079 RENAAM: 01290827254 Cobertura abrangente: colis3o, inc3ndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura m3nima: - Danos materiais: R\$300.000,00 - Danos corporais: R\$300.000,00 - DMO - Danos morais e est3ticos: R\$50.000,00 - APP por passageiro morte, invalidez, despesas m3dico/hospitalares: R\$20.000,00 - Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e far3is - Assist3ncia 24 horas completa tanto para o ve3culo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO - Valor Refer3ncia: 7.445,38</p>
<p>SEGURO VE3CULO Marca/Modelo/Vers3o: MERCEDES BENZ - SPRINTER 416-CDI FURGAO L.T.BX 2.2 BI-TB Placa: JAK9D03 Ano Fabrica3o: 2020 Ano Modelo: 2021 Chassi: 8AC907643ME192663 RENAAM: 01249381360 Cobertura abrangente: colis3o, inc3ndio, roubo e furto: 100% tabela FIPE Valor cobertura m3nima: - Danos materiais: R\$300.000,00 - Danos corporais: R\$300.000,00 - DMO - Danos morais e est3ticos: R\$50.000,00 - APP por passageiro morte, invalidez, despesas m3dico/hospitalares: R\$20.000,00 - Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e far3is -</p>



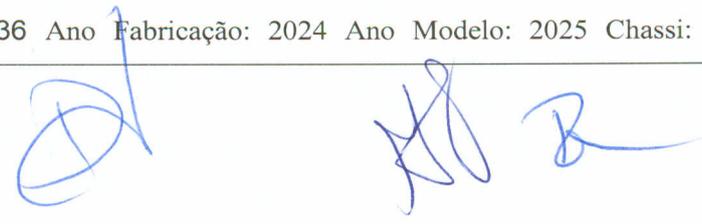
Assistência 24 horas completa tanto para o veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 7.853,28

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: Ônibus VW/NEOBUS 8.180 E Placa: JDE4I71 Ano Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025 Chassi: 953AD5TF6SR010256 RENAVAL: 01417527991 Cobertura compreensiva: - Danos materiais: R\$ 500.000,00– Danos corporais: R\$ 500.000,00– DMO – Danos morais e estéticos: Não Contratada – APP por passageiro morte, invalidez, despesas médico/hospitalares: R\$ 10.000,00 – Assistência 24 horas completa para os passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 1.188,68

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: Ônibus MARCOPOLO/VOLARE V8 L EO Placa: JBI8E47 Ano Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2022 Chassi: 93PB54M1MNC068287 RENAVAL: 01300897896 Cobertura compreensiva: - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros R\$ 500.000,00 – Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (MORTE e INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (DMHO) R\$ 5.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (MORTE E INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (DMHO) R\$ 5.000,00 – Assistência 24 horas completa para os passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 1.193,39

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: Ônibus VW/NEOBUS 8 .180 E Placa: JDE4I97 Ano Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025 Chassi: 953AD5TF6SR010385 RENAVAL: 01417531603 Cobertura compreensiva: - Cobertura compreensiva: - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros R\$ 500.000,00 – Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (MORTE e INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (DMHO) R\$ 5.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (MORTE E INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (DMHO) R\$ 5.000,00 – Assistência 24 horas completa para os passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 1.188,68

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: Ônibus VW/NEOBUS 8.180 E Placa: JDG8D36 Ano Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025 Chassi: 953AD5TF0SR010656



RENAVAM: 01422061903 Cobertura abrangente: - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros R\$ 500.000,00 – Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (MORTE e INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (DMHO) R\$ 5.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (MORTE E INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (DMHO) R\$ 5.000,00 – Assistência 24 horas completa para os passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 1.188,68

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: Ônibus VW/NEOBUS 8.180 E Placa: JDG8D23 Ano Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025 Chassi: 953AD5TF4SR010563  
RENAVAM: 01422059216 Cobertura abrangente: - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros R\$ 500.000,00 – Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (MORTE e INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (DMHO) R\$ 5.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (MORTE E INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (DMHO) R\$ 5.000,00 – Assistência 24 horas completa para passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 1.188,68

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: Ônibus VW/NEOBUS 8.180 E Placa: JDG8C35 Ano Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025 Chassi: 953AD5TF9SR010672  
RENAVAM: 01422040116 Cobertura abrangente: - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros R\$ 500.000,00 – Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (MORTE e INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (DMHO) R\$ 5.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (MORTE E INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (DMHO) R\$ 5.000,00 – Assistência 24 horas completa para os passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 1.188,68

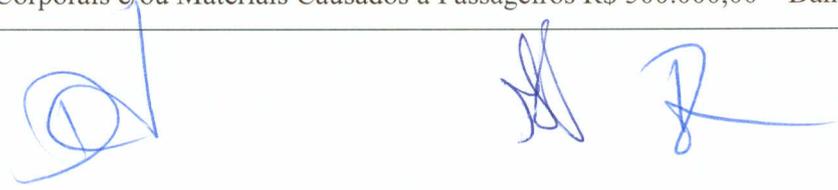
SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: Ônibus MARCOPOLO/VOLARE V8 L EO Placa: JBI4E39 Ano Fabricação: 2022 Ano Modelo: 2022 Chassi: 93PB54M1MNC068280  
RENAVAM: 01299953937 Cobertura abrangente: - Danos Corporais e/ou Materiais

Causados à Passageiros R\$ 500.000,00 – Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (MORTE e INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (DMHO) R\$ 5.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (MORTE E INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (DMHO) R\$ 5.000,00 – Assistência 24 horas completa para os passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 1.193,39

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: Micro-ônibus M BENZ/416 CDI SPRINTER M Placa: JBC8E01 Ano Fabricação: 2021 Ano Modelo: 2022 Chassi: 8AC907843NE209858 RENAAM: 01286690479 Cobertura abrangente: - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros R\$ 500.000,00 – Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (MORTE e INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (DMHO) R\$ 5.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (MORTE E INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (DMHO) R\$ 5.000,00 – Assistência 24 horas completa para os passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 1.122,74

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: Ônibus VOLKSWAGEN/15.190 EOD ESCOLAR Placa: ITK5002 Ano Fabricação: 2012 Ano Modelo: 2012 Chassi: 9532E82W8CR247255 RENAAM: 481013520 Cobertura abrangente: - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros R\$ 500.000,00 – Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (MORTE e INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (DMHO) R\$ 5.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (MORTE E INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (DMHO) R\$ 5.000,00 – Assistência 24 horas completa para os passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 1.273,48

SEGURO VEÍCULO Marca/Modelo/Versão: Ônibus VOLKSWAGEN/15 190 EOD ESCOLAR Placa: ITJ7927 Ano Fabricação: 2012 Ano Modelo: 2012 Chassi: 9532EB2W5CR246905 RENAAM: 479797170 Cobertura abrangente: - Danos Corporais e/ou Materiais Causados à Passageiros R\$ 500.000,00 – Danos Materiais Causados



a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados R\$ 50.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (MORTE e INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais a Tripulantes (DMHO) R\$ 5.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (MORTE E INVALIDEZ) R\$ 10.000,00 – Acidentes Pessoais de Passageiros (DMHO) R\$ 5.000,00 – Assistência 24 horas completa para os passageiros. FRANQUIA FIXA: - SEGURO – Valor Referência: 1.273,48
TOTAL: R\$62.316,19

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4.2. DAS OBRIGAÇÕES.

##### Da Contratante:

- Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

##### Da Promitente Fornecedora.

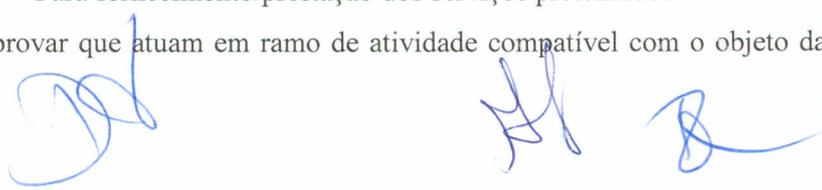
- Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;
- Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título;



- Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo;
- Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora, bem como do Edital e seus Anexos, devendo a entrega se dar no Município de Planalto, conforme disposto no presente Termo de Referência;
- Designar profissional responsável pela entrega dos produtos;
- Assumir todos os possíveis danos, tanto físicos, quanto materiais, causados por seus empregados ou representantes, ao contratante e/ou terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito a segurança, quando da execução do objeto licitado;
- Arcar com todas as despesas relativas à entrega dos produtos, inclusive, as relativas ao seu transporte.
- Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados.
- Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Manter durante toda a execução deste as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme Lei nº 14.133/2021.
- Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, contrato social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
- Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Contratante;
- Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital.

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como



apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**- Documentos que deverão ser apresentados relativos à habilitação jurídica:**

- a) ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) cédula de Identidade e registro comercial, no caso de firma individual;
- c) cópia do decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**- Documentos que deverão ser apresentados relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

**- Documentos que deverão ser apresentados relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para apresentação do documento;

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O serviço deverá ser executado assegurando todos veículos postos no presente ETP/TR, com fins comuns de funcionamento de uma seguradora e dos objetos postos no edital.

**5.1** A empresa contratada deverá sanear todas as dúvidas necessárias, por telefone ou Whatsapp.

**5.2** Deve ser prestado o exato serviço de seguro prestado para os veículos citados, o mais rápido possível quando solicitado.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão da presente contratação ficará a cargo da Secretaria Municipal da Administração.

Para fiscalização do contrato deverá ser observada a Portaria nº 126/2025.

O servidor fiscal fará a avaliação da prestação de serviços de acordo com as características exigidas na descrição do objeto, ficando o pagamento condicionado ao cumprimento das exigências estabelecidas.

## **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados, respeitadas as regras de cronologia de entregas, mediante Nota Fiscal em nome do Município de Planalto/RS. (Na nota fiscal obrigatoriamente deverá constar: a modalidade de licitação, o número do contrato ou Ata e número da ordem de compras). O pagamento será efetuado em conta corrente específica da CONTRATADA, vinculada ao CNPJ ou CPF da mesma.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O processo de contratação se dará por meio de Dispensa de Licitação com base no art. 75. II e §3º da Lei 14.133/2021.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado é de R\$62.316,19 (sessenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e dezenove centavos), valor este compatível com o mercado.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II e III, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de



referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

### 9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação seguinte dotação orçamentária:

**Projeto/atividade:** 2002 – 3390.39.69.00.00.00 – Seguros em geral

**RV:** 01

**Projeto/atividade:** 2011 – 3390.39.69.00.00.00 – Seguros em geral

**RV:** 20

**Projeto/atividade:** 2006 – 3390.39.69.00.00.00 – Seguros em geral

**RV:** 01

**Projeto/atividade:** 2025 – 3390.39.69.00.00.00 – Seguros em geral

**RV:** 40

**Projeto/atividade:** 2005 – 3390.39.69.00.00.00 – Seguros em geral

**RV:** 01



200

Planalto/RS, 22 de julho de 2025

---

**PROTAZIO MALACARNE**  
Secretário da Administração

---

**DORIVAL WERKHAUSEN**  
Secretário da Saúde

---

**IVANI GIACOBBO GARAFFA**  
Secretária Assistência Social

---

**DIRCEU FONTANA**  
Vice Prefeito e Secretário da Agricultura

101  
8

*Edione MalagGI*

---

**EDIONE MALAGGI**

Secretária da Educação



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com  
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 79/2025

### DISPENSA Nº 20/2025

#### ATA DA REUNIÃO DO AGENTE DE CONTRAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Às 13:30 horas do dia 28 de agosto de 2025, na sala de licitações, presentes o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, reunidos com o objetivo de analisar as documentações para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL**. Assim sendo, para fins de habilitação as empresas: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60 E ESSOR SEGUROS S.A. – CNPJ: 14.525.684/0001-50**, apresentaram todas as documentações exigidas pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência no processo de dispensa nº 20/2025.

Planalto/RS, 28 de agosto de 2025

**MAURÍCIO MERLO**

Agente de Contratação

**REJANE REGINA ZAMPRONIO**  
Agente Administrativo

**MARIZANE FÁTIMA DA SILVA**

Fiscal tributário



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com  
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº79/2025

DISPENSA Nº 20/2025

LEI 14.133/2021-art. 75 II-§3-valor estimado R\$ 55.164,60

Decreto Municipal 65/2022

A Comissão licitante encaminhou o presente processo licitatório para parecer jurídico da presente realização de Licitação de Dispensa, para a contratação direta de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

A solicitação para a instauração da licitação partiu das Secretarias Municipais.

Destacamos que, a Procuradoria Jurídica elabora seus pareceres sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Logo, a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e direcional, por esse motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, a qual deve proferir decisões com base neste parecer, ou pode, de forma justificada, adotar orientações contrárias ou diversas da emanada por este órgão jurídico, ou seja, fica pendente de decisões finais do gestor público, que prevalecerá nesta demanda. É, sub censura, o parecer que se submete à elevada apreciação, com base nas informações apresentadas e nos documentos anexos, sem embargo de outras opiniões.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO. Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja: O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário,

*Handwritten signature*

Governo Municipal de

**Planalto**

**Juntos, construímos o futuro !**

ADM 2025/2028



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com  
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos. Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma. Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

O presente processo administrativo foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para análise da possibilidade jurídica de contratação direta pelo art. 75, inc II, da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com o Estudo Técnico e o Termo de Referência confeccionado pelo Secretaria Solicitante.

Da análise do processo;

Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar atendendo ao disposto no art.18 e §2º, explicita a justificativa da compra dos serviços de seguro veicular, tendo como o valor da dispensa pelo art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, com valor estimado de R\$62.316,19

O presente processo administrativo está pronto a para análise da possibilidade jurídica de contratação direta pelo art. 75, inc.II da Lei n.º 14.133/2021 por dispensa de licitação, para contratação da empresa habilitada.

O Edital (TR e ETP) está composto pelo número de veículos municipais a serem segurados, detalhando cada um.

As Secretarias Municipais solicitaram parecer jurídico da presente realização de Licitação de Contratação Direta na modalidade DISPENSA, de empresa para o fornecimento de produto melhor descrito no TR e ETP , de conformidade com o art. 18 inc. I e II da Lei 14.133/2021.

**PARECER: Caractere OPINATIVO-verificação da legalidade. Não verificação do objeto que é discricionário da autoridade.**

Convém observar que a Lei n.º. 14.133/2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei n.º.14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade

Governo Municipal de

**Planalto**

**Juntos, construímos o futuro !**

ADM 2025/2028



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com  
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública, através do Gestor da frota Municipal.

O Parecer Jurídico tem por finalidade verificar a observância ao princípio da legalidade, o exame da possibilidade legal de contratação direta, a dispensa de licitação com fundamento no inc. II do art. 75 da Lei 14.133/2021, do controle preventivo da legalidade, §1º do art. 53 do mesmo diploma, incisos I e II do art. 72 Lei Nº 14.133/2021, bem como o CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO, em conformidade com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/2021. Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Ainda que se enquadrando no art. 75, I e II da Lei 14.133/21, o procedimento deverá ser formalizado, contendo, no mínimo:

- Solicitação do departamento interessado, acompanhada do Termo de Referência/Projeto Básico com a descrição do objeto, quantitativo, especificações e justificativas para a contratação.
- Pesquisa de preços de mercado ou orçamento realizado pelo Departamento competente;
- Certificação de que há saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária para a contratação (art. 15, 16 e 17 da LRF);
- Declaração do ordenador de despesa de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO (art. 16, II, LC nº 101/00).
- Autorização do ordenador de despesa para a contratação.
- Justificativa de escolha do fornecedor e do preço;
- Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor escolhido, incluindo-se a regularidade para com o FGTS.
- Ato Declaratório da dispensa;

Seguindo a recomendação contida na NLL no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de

Governo Municipal de

**Planalto**

**Juntos, construímos o futuro !**

ADM 2025/2028



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com  
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Lei 14.133, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei "Art. 72.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos". IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão. Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos que comprovam a regularidade fiscal e habilitação do licitante para a contratação com a municipalidade

A necessidade da contratação está descrita e embasada na motivação das Secretarias solicitantes, e de se ter em mente que contratação direta, com base no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133, e a flexibilização no dever de licitar não implica ausência de processo formal. Ou seja, na contratação direta, é necessário observar a Lei Federal n. 14.133/2021 no que tange aos procedimentos mínimos e à formalização do processo de contratação.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, observou o art 23 E NÃO OBSERVOU O ART. 25; POIS QUE no processo de dispensa de licitação, é preciso que a Administração Pública elabore e publique um edital de dispensa de licitação. A publicação é obrigatória para dar publicidade à contratação direta e garantir que todos os interessados possam conhecer o objeto, as regras e o prazo para apresentar propostas, mesmo que a licitação seja dispensada

Consta a previsão e dotação orçamentária, devidamente identificada pela servidora municipal responsável.

Não foi possível analisar o a minuta do contrato em razão de não estar nos autos, não foi possível observar se atende aos critérios do art.

Governo Municipal de

**Planalto**

**Juntos, construímos o futuro !**

ADM 2025/2028



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com  
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

89 e parágrafos, art. 92 da 14.133/2021, ou nos casos citados do art. 95 do mesmo diploma.

**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, atendendo o disposto no art. 53 e §4 da 14.133, OPINO pelo prosseguimento do processo licitatório, uma vez que atendido os pressupostos da legalidade. por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, §3<sup>a</sup> da Lei n<sup>o</sup>. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito para contratação direta das empresas PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS-CNPJ 61.198.164/0001-60 E E ESSOR SEGUROS S.A. com CNPJ 14.525.684/0001-50.

**IMPORTANTE LEMBRAR O QUE DISPÕE O §1º DO ART. 75, QUE DEVERÁ SER OBSERVADO OS LIMITES DE GASTOS QUANTO A NATUREZA DO OBJETO LICITADO PELA UNIDADE GESTORA.**

**Ainda que se trate de dispensa, deverá constar Edital, pois é necessário que a Administração Pública elabore e publique um edital de dispensa de licitação. A publicação é obrigatória para dar publicidade à contratação direta e garantir que todos os interessados possam conhecer o objeto, as regras e o prazo para apresentar propostas, A DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS, mesmo que a licitação seja dispensada.**

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da publicação e atos posteriores, nos termos do art. 54, da Lei n<sup>o</sup> 14.133/2021.

Planalto, 29 de AGOSTO de 2025

VALÉRIA CRISTINA BORTOLUZZI  
PROCURADORA JURÍDICA



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com  
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



## AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA 020/2025

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 79/2025, Dispensa de Licitação 020/2025 e ratifico a dispensa, autorizando a contratação das empresas **ESSOR SEGUROS S.A**, inscrita no CNPJ nº 14.525.684/0001-50, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) e **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$50.316,31 (cinquenta mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), para segurar veículos municipais, pelo valor total de R\$62.316,31 (sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais com trinta e um centavos).

Planalto/RS, 05 de setembro de 2025.

  
**CRISTIANO GNOATTO**  
Prefeito Municipal